



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ENTE: Prefeitura Municipal de Meridiano - SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente ao Projeto de Lei que institui o sistema de vale alimentação da Prefeitura Municipal.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
Custo mensal estimado	R\$ 35.047,29
TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA MENSAL	R\$ 66.262,41

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2024:

+ Possível Superávit Financeiro em 31/12/2023	1.392.974,00
+ Receita esperada para o exercício de 2024	40.640.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2024	42.032.974,00
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2024	728.886,51
- Impacto Financeiro	1,734%
- Impacto Orçamentário	1,794%

b) Exercício de 2025:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	2.100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2025	43.484.800,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	45.584.800,00
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2025	834.906,37
- Impacto Financeiro	1,832%
- Impacto Orçamentário	1,920%

c) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	2.300.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	46.528.736,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	48.828.736,00
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	876.651,68
- Impacto Financeiro	1,795%
- Impacto Orçamentário	1,884%



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

III - DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Para o exercício de 2024 consideramos o orçamento previsto com as despesas gasta com o vale alimentação.

No exercício de 2025 e 2026 um acrescimo de 5% nas despesas com vale alimentação e de 7% na receita.

IV - DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Meridiano, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO PASCHOALINOTO